

---

**DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA**  
**Édito n.º 54/2016 de 9 de Novembro de 2016**

---

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção Regional da Energia, sita na Rua Eng. Deodato Magalhães, n.º 6 - Paim, 9500-768 Ponta Delgada, e na Secretaria da Câmara Municipal de Ponta Delgada, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no Jornal Oficial, o projeto apresentado pela Empresa Eletricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na Direção Regional da Energia com o n.º 30-2002/11 (4132/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Aditamento - Linha MT a 30 kV Milhafres - Sete Cidades, Troço Milhafres - Pico da Carreira, sita nas Freguesias de Fajã de Cima, Matriz e Arrifes, Concelho de Ponta Delgada, Ilha de S. Miguel. A instalação é constituída por uma Linha Aérea de MT a 30 kV com 2.651 metros de comprimento, derivada da SE Milhafres.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direção Regional, dentro do prazo citado.

7 de novembro de 2016. - O Diretor de Serviços dos Licenciamentos Energéticos, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.